



ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal de Aguiar

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00010/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – Art. 24, incisos I e II da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, atualizada pela Lei nº 8.883, de 08 de Junho de 1994 e Lei nº 14.065/2020.

OBJETO: Contratação de empresa com a reforma da UBS Dr. André Soares da Silva Filho, localizada no sítio Riacho Verde, neste município, conforme especificações no contrato, pela contratação direta com a empresa R M G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, cadastrada no CNPJ nº 23.429.439/0001-30, com o valor de R\$ 95.704,78 (noventa e cinco mil, setecentos e quatro reais e setenta e oito centavos).

RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente Dispensa de Licitação, de acordo com o parecer do Advogado.

Aguiar - PB, em 30 de Novembro de 2020.


LOURIVAL LACERDA LEITE FILHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00010/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – Art. 24, incisos I e II da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, atualizada pela Lei nº 8.883, de 08 de Junho de 1994 e Lei nº 14.065/2020.

OBJETO: Contratação de empresa com a reforma da UBS Dr. André Soares da Silva Filho, localizada no sítio Riacho Verde, neste município, conforme especificações no contrato, pela contratação direta com a empresa R M G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, cadastrada no CNPJ nº 23.429.439/0001-30, com o valor de R\$ 95.704,78 (noventa e cinco mil, setecentos e quatro reais e setenta e oito centavos).

RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente Dispensa de Licitação, de acordo com o parecer do Advogado.

Aguiar - PB, em 30 de Novembro de 2020.

LOURIVAL LACERDA LEITE FILHO
Prefeito Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

LEI MUNICIPAL Nº 167 – DE 15/03/1985

EDIÇÃO Nº 04

Data 01/12/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00010/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – Art. 24, incisos I e II da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, atualizada pela Lei nº 8.883, de 08 de Junho de 1994 e Lei nº 14.065/2020.

OBJETO: Contratação de empresa com a reforma da UBS Dr. André Soares da Silva Filho, localizada no sítio Riacho Verde, neste município, conforme especificações no contrato, pela contratação direta com a empresa R M G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, cadastrada no CNPJ nº 23.429.439/0001-30, com o valor de R\$ 95.704,78 (noventa e cinco mil, setecentos e quatro reais e setenta e oito centavos).

RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente Dispensa de Licitação, de acordo com o parecer do Advogado.

Aguiar - PB, em 30 de Novembro de 2020.

LOURIVAL LACERDA LEITE FILHO
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
TOMADA DE PREÇO – 0007/2015
CONTRATO Nº 00082/2015**

O aditamento do supracitado contrato refere-se ao Processo Licitatório nº 150720TP00007, modalidade Tomada de Preços nº 00007/2015, tendo por OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL DE NATUBA-PB, conforme Convênio SICONV nº 786787/2013/MINISTERIO DO ESPORTE - ME/CAIXA, Plano de Trabalho:1006215-84/2013. MOTIVAÇÃO: Alteração de acréscimo de Valor. Contratante: Prefeitura Municipal de Natuba/PB - CNPJ: 09.072.448/0001-95. Contratado: M & C CONSTRUÇÕES E JARDINAGEM - LTDA – CNPJ nº 17.623.821/0001-87. Valor: o valor a ser aditado será de R\$ 29.393,88 (Vinte e Nove Mil, Trezentos e Noventa e Três Reais e Oitenta e Oito Centavos). As demais cláusulas permanecem inalteráveis.

Natuba, 15 de Setembro, de 2020.

JANETE SANTOS SOUSA DA SILVA
Prefeita

**Câmara Municipal
de Campina Grande**

LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 00001/2020**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência nº 00001/2020, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE, PARA PRESTAR SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL À CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: CAFECOM PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA - RS 456.000,00

Campina Grande - PB, 02 de Outubro de 2020

IVONETE ALMEIDA DE ANDRADE LUDGERIO
Presidente

EXTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE, PARA PRESTAR SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL À CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE. FUNDAMENTO LEGAL - Concorrência nº 00001/2020. DOTAÇÃO: 01.010 - Câmara Municipal de Vereadores 01.031.2001.2001. Manutenção das atividades administrativas da Câmara 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Campina Grande e: CT Nº 00701/2020 - 02.10.20 - CAFECOM PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA - RS 456.000,00

**Prefeitura Municipal
de Aguiar**

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00010/2020
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – Art. 24, incisos I e II da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, atualizada pela Lei nº 8.883, de 08 de Junho de 1994 e Lei nº 14.065/2020.

OBJETO: Contratação de empresa com a reforma da UBS Dr. André Soares da Silva Filho, localizada no sítio Riacho Verde, neste município, conforme especificações no contrato, pela contratação direta com a empresa R M G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, cadastrada no CNPJ nº 23.429.439/0001-30, com o valor de R\$ 95.704,78 (noventa e cinco mil, setecentos e quatro reais e setenta e oito centavos).

RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente Dispensa de Licitação, de acordo com o parecer do Advogado.

Aguiar - PB, em 30 de Novembro de 2020.

LOURIVAL LACERDA LEITE FILHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00010/2020
HOMOLOGAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Aguiar, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o art. 24, incisos I e II da Lei nº 8.666/93, Lei nº 14.065/2020 e do parecer jurídico exarado no referido processo, em face ao cumprimento da Comissão Permanente de Licitação do Município, e tendo em vista a documentação que instrui o Processo de Dispensa de Licitação nº 00010/2020, HOMOLOGO, A DISPENSA DE LICITAÇÃO, contratação de empresa com a reforma da UBS Dr. André Soares da Silva Filho, localizada no sítio Riacho Verde, localizada no sítio Riacho Verde, neste município, a empresa R M G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, cadastrada no CNPJ nº 23.429.439/0001-30, com o valor global de R\$ 95.704,78 (noventa e cinco mil, setecentos e quatro reais e setenta e oito centavos).

Aguiar, em 30 de novembro de 2020.

LOURIVAL LACERDA LEITE FILHO
Prefeito Municipal

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 00092/2020**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aguiar-PB.

CONTRATADA: A empresa ORLANDO DE SOUSA LEMOS – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 14.837.166/0001-71.

INSTRUMENTO VINCULANTE: Dispensa de Licitação nº 00008/2020.

OBJETIVO: Contratação de execução de serviços de higienização de todos os prédios públicos, praças, praças, igrejas, banco e calçadas, no Município de Aguiar-PB.

FUNDAMENTO: Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a alteração do disposto na Cláusula Décima Primeira – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, prevista no instrumento inicial, modificando para nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente: 02.030 – Secretaria de Administração – 04.122.2004.2010 – 3390.39 – Manutenção das atividades administrativas da SEAD; Meta 9 – Despesa Covid – 19;

CONTRATANTE DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Aguiar (PB), 30 de Novembro de 2020

Lourival Lacerda Leite Filho - Prefeito

ATOS EMPRESARIAIS

COMPLEXO EDUCACIONAL DO CARIRI – CNPJ 23.466.918/0001-26

O diretor da instituição de Ensino Complexo Educacional do Cariri, situado na rua Jovencino Pereira de Almeida, S/N, no Bairro da Bela Vista no Município de Monteiro-PB, credenciado pelo o Processo de Autorização Nº 188/2018 – CEE/PB – Ensino Fundamental e Médio na Modalidade de Jovens e Adultos, tendo como código do INEP 25129791. Torna pública a sua relação parcial de alunos concluintes do Ensino Médio, e Fundamental II, EJA no ano de 2019:

Adilson Ferreira da Silva; Altieres Fernandes Marins; Amauri Lira; Ana Paula Sousa Dantas; Antonio Carlos da Silva Brizon; Antonio Lucas Leite de Medeiros; Ariadny Aparecida Neves Teixeira; Arthur Rodrigues de Melo; Arturo Pontes Neto; Beatriz Monique da Silva Fortunato Moura; Benedito Antonio Ramos Francisco; Bruno Marques Paiva; Carlos Caetano; Christian Aguiar de Oliveira; Cirilo Nunes Paes; Clarice dos Santos Sena de Oliveira; Cleber Luis de Souza; Cleber Masculi; Cristiane de Moraes Marques de Paula; Deborah Motta Correia Gomes Calfat; Denise Jorge Alves; Derivaldo de Souza Silva; Edmilson Souza dos Santos; Eduarda Rodrigues Bossa; Elias Alves da Silva; Elias Lima de Oliveira; Eliza Denardi dos Santos; Fabiana Ferreira de Souza; Filipe Gade da Silva Santos; Flavio da Silva Brito; Francielle Tayna dos Santos Carvalho; Francisco Rodrigues da Silva; Geisiane Juliana de Santana; Giovane Lucas Messias; Helder Denis Anastacio Lira; Iago Soares Gomes; Irvando Freitas; José Douglas Sousa da Costa; José Pereira dos Santos; Larissa Lorrany Pereira Moitinho; Lian Gonçalo Jesus da Silva; Livia Nascimento Brandão; Luã Siqueira Vargas; Luan Antony de Souza; Luana Lana Santos; Luciano Simoura Aragão; Luis Claudio Benjamin; Luiz Antonio Pereira; Luiz Fernando Alves de Oliveira; Marco Alberto Souza Barbosa; Marco Antonio Marzola dos Santos; Maria do Carmo Conceição de Jesus; Maria Madalena Sena Flauzino; Marinalva Pereira da Cunha Araújo; MD Aliur Rahman; Micaías Valentin Meira Junior; Neusa Maria Portoghese; Osmar Ribeiro de Oliveira; Pablo Eduardo Corbellari; Pablo Henrique Costa da Silva; Pedro José Felipe Alves; Rayner Goltara Serafim; Renato Barreto da Conceição; Renato Pedro Giusti Junior; RobelMiah; Rúbens Santos Coutinho; Sidney Pereira dos Santos; Tainá Delfino da Silva; Vanderlei Santan Rocha; Vitor Barbosa Arantes; Wagner de Oliveira Silva; Wagner Paulino Alencar; Walter Rinaldi Junior; Wanderley Rinco; Yago da Silva Oliveira; Felipe Marcelo Pereira; Mayara Fernanda Magalhães dos Santos;

SUCONOR S/A CNPJ N.º 12.726.493/0001-20 – NIRE N.º 25300007974 - ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 28 DE SETEMBRO DE 2020. 1) DATA, HORA E LOCAL: Às 15:00 (quinze) horas do dia 28 de setembro de 2020, na sede da SUCONOR S/A. ("Companhia"), localizada na Rua Capitão José Rodrigues do Ó, 501 Distrito Industrial, João Pessoa, Estado da Paraíba. 2) CONVOCACÃO E PRESEÇA: A convocação foi dispensada em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. 3) COMPOSIÇÃO DAMEA: Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Gustavo Roberto GanzerliNahas - Presidente do Conselho de Administração, que convidou o Sr. Olivério Mavignier de Noronha Júnior (Procurador), para secretariar os trabalhos da reunião. 4) ORDEM DO DIA: Deliberar sobre os seguintes assuntos: I) Contratação da Operação de Financiamento (conforme definido abaixo); II) A outorga de garantia real para o referido Financiamento; e III) Outras matérias de interesse da Companhia. 5) DELIBERAÇÕES: Abertas as discussões os Conselheiros, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, aprovaram e autorizaram: I) A contratação de operação de financiamento pela Companhia, mediante a emissão da Cédula de Crédito Bancário n.º CSBRA20200900461 ("CCB"), no valor de R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais) e juros remuneratórios equivalentes a 100% da taxa média referencial dos depósitos interfinanceiros de um dia (CDI) Extragruppo) apuradas pela B3 S.A Brasil, Bolsa, Balcão (sucessora por incorporação de CETIP S.A. - Mercados Organizados) e divulgadas no informativo diário disponível em sua página na Internet, acrescidos exponencialmente de sobretaxa de 1,60% ao ano, com base em um ano de 252 dias úteis, calculada de forma exponencial nos termos da CCB, em favor do Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A., instituição financeira inscrita no CNPJ sob o n.º 33.987.793/0001-33 ("Financiamento") com vencimento em 25 de agosto de 2023 e II) A negociação pela Companhia, por meio de seus representantes legais, de todos e quaisquer termos do Financiamento, bem como a assinatura de todos e quaisquer documentos, contratos, aditamentos, procurações termos e/ou certificados relativos a operação de Financiamento aqui aprovada. 6) ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme foi pelos presentes assinada. João Pessoa 28 de setembro de 2020. Gustavo Roberto GanzerliNahas - Presidente; Olivério Mavignier de Noronha Júnior - Secretário. CONSELHEIROS PRESENTES: Gustavo Roberto GanzerliNahas - Presidente do Conselho de Administração; Membros do Conselho de Administração: Omar Cardoso de Melo e José Paulo Jereissati. Junta Comercial do Estado da Paraíba: CERTIFICADO O REGISTRO EM 26/11/2020 14:55 SOB N.º 20204527961. PROTOCOLO: 204527961 DE 16/11/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005876516. CNPJ DA SEDE: 12726493000120. NIRE: 25300007974. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/11/2020. SUCONOR S/A.

